



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 141

SEGUNDA, 28 DE JULHO DE 2025

Pág. 2 de 5

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR BRUNA OLIVEIRA PINTO** para ocupar o cargo de **Professor - Educação Infantil, Classe A**, 40 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2021 - Edital de abertura nº 211/2021, classificada em 94º lugar, ficando lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 28 de Julho de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EDITAL Nº 196/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de castração cirúrgica em machos e fêmeas da espécie canina e felina, encontrados em via pública, sob amparo de ONG'S, protetoras de animais ou domiciliados no Município de Ivoti –RS. Cópias do Edital nº 196/2025 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 13/08/2025, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 28 de julho de 2025. Valdir José Ludwig - Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 197/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteira (lança 8 metros de escavação do nível do solo) com operador, para execução de obras e demais serviços públicos do Município. Cópias do Edital nº 197/2025 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 14/08/2025, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 28 de julho de 2025. Valdir José Ludwig - Prefeito Municipal.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves

ICP
Brasil